

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 19 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUEIRA-AÇU
RECEBIDO 319/17
em 17/05/2017
15h:10min
Dra. B. E. Pereira

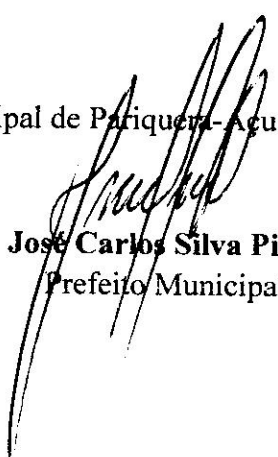
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 19/2017 que Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº 05/2017 da Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde.

O presente projeto se justifica na necessidade da ratificação da Resolução da Assembléia Geral do Consaúde de regulamentação de contratação temporária de empregado público para atender situação de excepcional interesse público no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Nobres Edis, com o novo dispositivo estarão regulamentados os deveres, direitos e, sobretudo, as garantias, dando nova redação ao parágrafo sétimo do artigo 37 do Contrato de Consórcio Público do Consaúde, cujo texto foi aprovado pela Assembléia Geral do Consaúde.

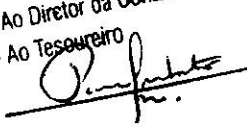
Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 12 de Maio de 2017.


José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Mendes
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariqueira-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”

Ciente em 18/05/17
Leitura em Plenário ☒
Arquivar ☐
Encaminhe-se ☒
• Cópia aos Vereadores ☒
• As Comissões ☒
• A Diretoria Legislativa ☐
• ☐
• Ao Diretor da Contabilidade ☐
• Ao Tesoureiro ☐




Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº 05/2017 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art.1º Fica ratificado a Resolução nº 05/2017 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre a nova redação ao parágrafo sétimo do art. 37 do Contrato de Consórcio Público do Consaúde, que integra esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 12 de Maio de 2.017


JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

RESOLUÇÃO Nº 05/2017
DE 25 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a regulamentação do contrato temporário”

GILSON WAGNER FANTIN, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público do Consaúde, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – O parágrafo sétimo do art. 37 do Contrato de Consórcio Público do Consaúde e do Estatuto do Consaúde passa a vigorar com a seguinte redação:

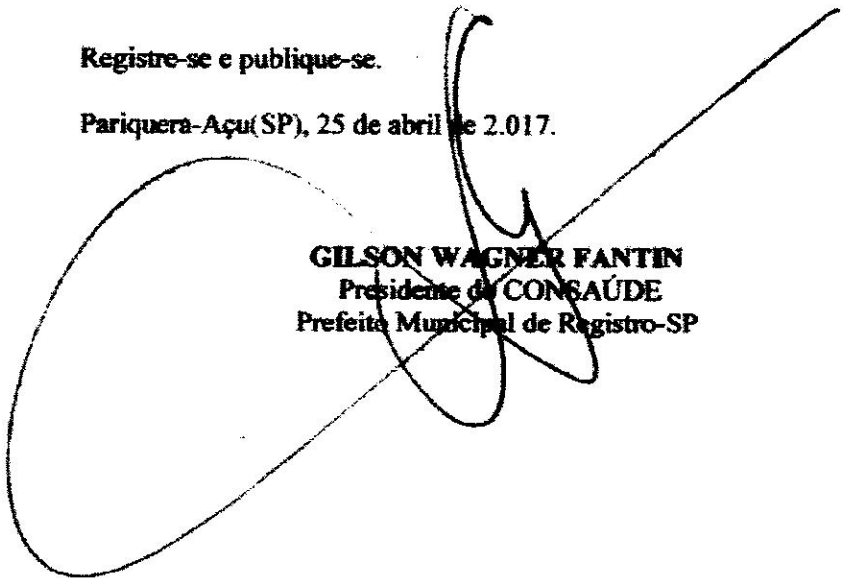
“Art. 37.....

Parágrafo sétimo: Aplica-se ao contrato temporário o disposto no parágrafo terceiro do art. 39 da Constituição Federal, e demais direitos e obrigações serão disciplinados em normas regulamentadoras próprias previstas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pariqueira-Açu(SP), 25 de abril de 2017.



GILSON WAGNER FANTIN
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito Municipal de Registro-SP



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 12 DE MAIO DE 2017.

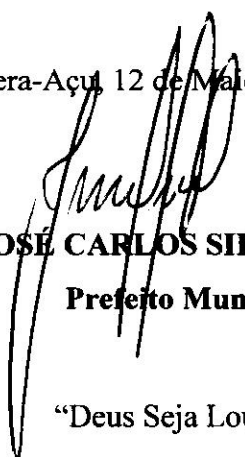
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 19/2017 é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo sobre a ratificação da Resolução da Assembleia Geral do Consaúde de regulamentação de contratação temporária de empregado público para atender situação de excepcional interesse público no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Nobres Edis, com o novo dispositivo estarão regulamentados os deveres, direitos e, sobretudo, as garantias, dando nova redação ao parágrafo sétimo do artigo 37 do Contrato de Consórcio Público do Consaúde, cujo texto foi aprovado pela Assembleia Geral do Consaúde.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Pariqueira-Açu, 12 de Maio de 2.017


JOSÉ CARLOS SILVA PINTO

Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”